# DECRETO Nº1.864 DE 05 DE MAIO DE 2015

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.295, de 29 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar de R$20.000,00 (vinte mil reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

**02 - Poder Executivo**
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
302.10.04 – Serviços Urbanos
15.452.0010.2049 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-249
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$20.000,00

**Art. 2º** - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

**02 - Poder Executivo**
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
15.451.0016.1104 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDUIS PÚBLICOS
F-242
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de maio de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I